



---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022  
EDITAL Nº 03/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022  
SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO**

Rerratifica dispositivo do Edital de Abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária de pessoal para o Município de Erval Seco.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2022, originado pelo Edital nº 01/2022, de 20 de janeiro de 2022, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para provimento de vagas temporárias de excepcional interesse público do quadro de pessoal do Município de Erval Seco;

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2022, torna pública a Segunda Rerratificação do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2022, nos termos a seguir descritos:

**Art. 1º** O item 7.7 do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2022 passa a vigorar com as seguintes especificações:

**“7.7. A entrega dos títulos à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá durante o período das inscrições no “Centro de Apoio ao Candidato”, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Av. do Comércio, 364 - Centro, em horário de expediente, ou seja, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h ou, alternativamente, na data das provas objetivas de conhecimento, conforme a opção do candidato.”**

**Art. 2º** Fica o presente Edital Rerratificatório incorporado, para todos os efeitos, ao Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos nº 01/2022.

**Art. 3º** As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Erval Seco/RS, em 25 de janeiro de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal